



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Protocolo: P000002220351

Data : 27/05/2022 Hora : 09:46:11

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0001348-98.2008.815.0351

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : SAPE

Vara : 3A. VARA DE SAPE

Classe : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIV

Assunto : INDENIZACAO POR DANO MATERIAL

Parte(s) Peticionante(s):

UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A

Guia : 352022601042

Localizador: ARQUIVAMENTO ORDENADO

Respectivo Cartório, vem respeitosame



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JEC DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo n.º 00013489820088150351

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO ROSENDO DA SILVA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** face a necessidade de obtenção de cópias para análise de valores pendentes de devolução para Seguradora, bem como pela habilitação do patrono abaixo indicado.

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **SUELIO MOREIRA TORRES** inscrito sob o nº **OAB 15477/PB**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SAPE, 4 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB